

**VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ/ME nº 40.041.723/0001-53

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS**  
**FINALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2021**

Na qualidade de instituição administradora do **VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob nº 40.041.723/0001-53 (“**Fundo**”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“**Administrador**”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“**Cotistas**”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, enviada pelo Administrador em 01 de junho de 2021, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”).

**QUÓRUM:** Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 49,96% (quarenta e nove virgula noventa e seis por cento) das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

**OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

(i) aquisição pelo Fundo dos seguintes imóveis:

- (a) Cyrela For You: Edifício Cyrela For You – Subcondomínio Serviços de Moradia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Petit, nº 205 e 215 e na Rua Joaquim Távora nºs 241 e 247, Vila Mariana, CEP 04110-000, objeto da matrícula nº 127.622 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto (conforme abaixo definido) (“**Cyrela For You**”), detido pela **CARLOS PETIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.288.294/0001-00 (“**SPE Cyrela for You**”);
- (b) Highline Iconyc: Edifício Iconyc, setor Highline não residencial Highline residencial localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Loeffgren, nº 2.527, Vila Clementino, CEP 04040-901, objeto da matrícula nº 229.827 do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto (“**Highline Iconyc**”), detido pela **CBR 048 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.911.995/0001-07 (“**SPE Iconyc**”);
- (c) Atmosfera: Edifício Atmosfera Vila Mariana, Setor 2, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gregório Serrão, nº 232, Vila Mariana, CEP 04106-040, objeto da matrícula nº 127.782 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto (“**Atmosfera Vila Mariana**”), detido pela **CYRELA TRENTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.177.652/0001-48 (“**SPE Atmosfera Vila Mariana**”); e

- (d) On the Parc: Edifício Parque das Bicicletas, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Ascendino Reis, nº 1.300, Vila Clementino, CEP 04027-000, objeto da matrícula nº 229.915 do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto ("**Cyrela On the Parc by Yoo**", em conjunto com Cyrela for You, Highline Iconyc e Atmosfera Vila Mariana, "**Imóveis Alvo**"), detido pela **CBR 060 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.178.834/0001-15 ("**SPE Cyrela On the Parc by Yoo**", em conjunto com SPE Cyrela For You, SPE Iconyc e SPE Atmosfera Vila Mariana, "**Vendedores dos Imóveis Alvo**", quando referidos em conjunto), sendo os Vendedores dos Imóveis Alvo, exceto pela SPE Cyrela for You, que possui participação minoritária detida por terceiro, integralmente detidos e controlados pela **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 2º andar, sala 01, parte, inscrita no CNPJ/ME sob nº 73.178.600/0001-18 ("**Cyrela**"), todas partes relacionadas da Administradora Imobiliária (conforme abaixo definido); e
- (ii) contratação, pelo Fundo, da **CHARLIE TECNOLOGIA E ACOMODAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 1.606, Jardim Paulista, CEP 01.420-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.571.863/0001-29 ("**Administradora Imobiliária**" ou "**Charlie**"), para a administração imobiliária dos Imóveis Alvo; tendo em vista que tal aquisição dos Imóveis Alvo e a contratação da Charlie como Administradora Imobiliária configuram potenciais conflitos de interesse, nos termos da Instrução CVM 472, e conforme descrito na seção "Das Condições da Oferta" do "*Prospecto da Distribuição Pública de Cotas da Primeira Emissão do Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário*" ("**Prospecto**").

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram **APROVADOS**, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas representando aproximadamente: (i) 45,06% (quarenta e cinco vírgula zero seis por cento) das cotas emitidas do Fundo em relação ao item **(i)(a)** da Ordem do Dia; (ii) 44,94% (quarenta e quatro vírgula noventa e quatro por cento) das cotas emitidas do Fundo em relação ao item **(i)(b)** da Ordem do Dia; (iii) 44,98% (quarenta e quatro vírgula noventa e oito por cento) das cotas emitidas do Fundo em relação ao item **(i)(c)** da Ordem do Dia; (iv) 45% (quarenta e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo em relação ao item **(i)(d)** da Ordem do Dia; e (v) 44,29% (quarenta e quatro vírgula vinte e nove por cento) das cotas emitidas do Fundo em relação ao item **(ii)** da Ordem do Dia.

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

**ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado.

São Paulo, 16 de junho de 2021.

---

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administrador